



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

Denomina Lourenço Corsi o logradouro do Jardim Belmonte, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 05 do Jardim Belmonte passa a denominar-se Rua Lourenço Corsi.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0037076
PROT - CMI 603/2026
10/02/2026 15:57
PL 16/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

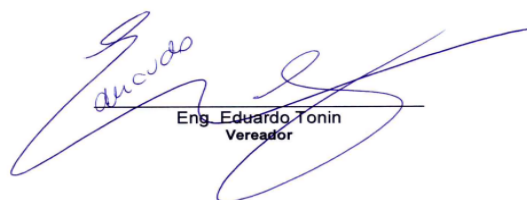
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear Lourenço Corsi, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e à sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Indaiatuba. Nascido em 26 de outubro de 1917, no município de Salto/SP, Lourenço Corsi fixou residência em Indaiatuba no ano de 1949, onde viveu até 2000, período em que construiu sua história, formou sua família e deixou um legado significativo para a cidade. Faleceu em 22 de outubro de 2000, no município de Campinas/SP. Filho de Horácio Corsi e Adelina Corsi, casou-se em Indaiatuba, em 20 de fevereiro de 1949, com Auzenda Grof Corsi, com quem constituiu família. Dessa união nasceram seus filhos Elvira Corsi Imanishi e Lourenço Corsi Junior.

Projetista formado pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, atuou como desenhista na Tinturaria e Estamparia de Tecidos Fernandes S.A. e na Companhia Progresso Industrial do Brasil, Fábrica Bangu, no Rio de Janeiro. Em Indaiatuba, exerceu a função de Chefe da Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal, contribuindo para a organização administrativa e fiscal do município. Teve participação ativa na vida social e urbana da cidade, sendo diretor do Esporte Clube XV de Novembro de Indaiatuba, incentivando o esporte entre os jovens, e responsável pelo projeto e pela administração da construção da primeira piscina olímpica de Indaiatuba, no Clube 9 de Julho, onde posteriormente recebeu homenagem com a atribuição de seu nome a uma obra civil. Também foi um dos idealizadores do bairro Cidade Nova, colaborou com a denominação de ruas em diversos loteamentos e cedeu terreno para a integração da Avenida Kennedy ao Parque Ecológico.

Dessa forma, a denominação desta via pública presta uma justa homenagem à sua memória, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento urbano, administrativo e social de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 007/2026

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº98/2025** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **022/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. EDUARDO TONIN

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867

Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020

cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 022/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 098/2025 do **Sr. Eduardo Tonin** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Laurenço Corsi** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1213/2025 - Vereador - Eduardo Tonin - Solicito homenagem para Lourenço Corsi com o objetivo de atribuir nome para logradouro ou próprio municipal

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/02/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Bom dia!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Júlia Diniz
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2026.

Rogério Luchini